

*Caminhos e lugares do Concelho de Câmara de Lobos (33)*

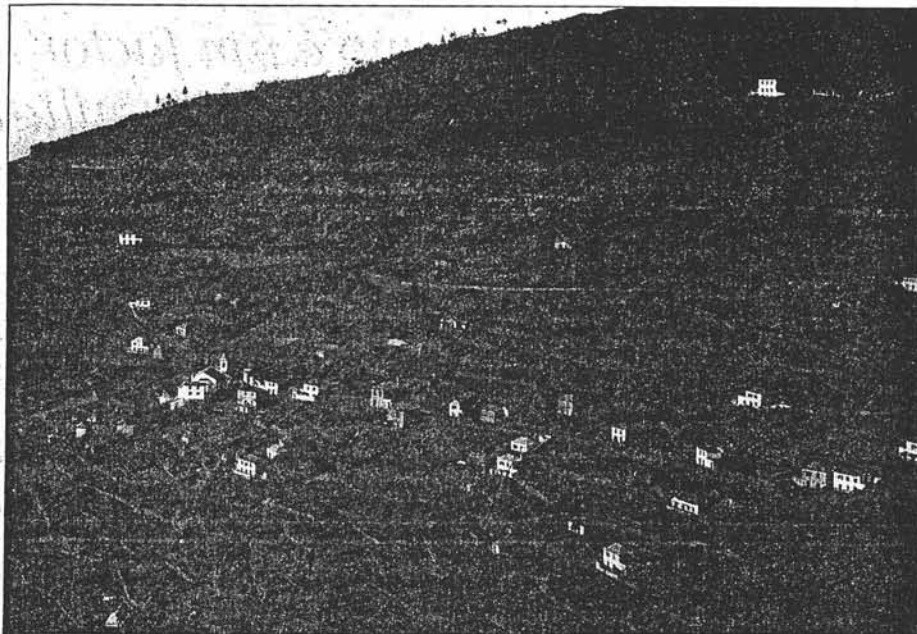
# A Freguesia da Quinta Grande

1ª parte

A Quinta Grande, é uma das cinco freguesias constituintes do concelho de Câmara de Lobos. Foi criada a 24 de Julho de 1848, a partir da desagregação de alguns sítios da freguesia de Câmara de Lobos e do Campanário, esta última na altura ainda pertencente ao concelho de Câmara de Lobos, tendo por sede a Capela de Nossa Senhora dos Remédios que, entretanto, desde 8 de Fevereiro de 1820, havia sido elevada à categoria de Curato. Possui uma área de 4,19 km<sup>2</sup> e uma população de 1976 habitantes, cuja riqueza económica provém sobretudo da agricultura e da construção civil. Em termos de património histórico e religioso haverá a destacar a sua igreja matriz, a capela da Vera Cruz, a capela de Santo António e a capela de Nossa Senhora de Fátima.

A freguesia da Quinta Grande é uma das 5 freguesias que constituem o concelho de Câmara de Lobos. É limitada a Este pela freguesia de Câmara de Lobos, a Oeste pela freguesia do Campanário; a Norte pelas freguesias de Câmara de Lobos e Campanário e a Sul pelo oceano Atlântico e pela freguesia do Campanário (Fajã dos Padres), limites que de acordo com o Padre Manuel de Nóbrega são muitos próximos daqueles que existiam na altura dos seus primeiros proprietários.

Possui uma área de 4,19 km<sup>2</sup> e uma população que, de acordo com o Censo de 1991, atinge 1976 habitantes, distribuída por 463



Panorâmica da Quinta Grande nos anos 40/50

agregados familiares e residindo em 604 alojamentos.

Ainda que a construção civil seja uma actividade onde se encontram empregados muitos dos seus habitantes, que para isso são obrigados a recorrer a empresas sítadas fora da freguesia, a principal fonte de receita da sua população advém da agricultura, onde assume particular importância a horticultura.

## A origem do nome

Até se chegar à sua actual denominação de Quinta Grande, passaram os terrenos que a constituem por diversas denominações, na maior parte das vezes relacionadas com o seu pro-

prietário. Em 1501 era conhecida por Quinta do Cabo Girão, depois chamou-se de Quinta de Manuel de Noronha, seguindo-se as denominações de Quinta de D. Maria de Ataíde, Quinta de Luís de Noronha, Quinta de Fernão de Noronha, Quinta dos Padres, Quinta da Companhia, sendo ainda cognominada, em documentos oficiais de Quinta da Vera Cruz e finalmente Quinta Grande, numa alusão evidente à grandeza, em termos da sua dimensão como propriedade, denominação que, apesar de não se saber o momento a partir do qual surge, vem pelo menos do tempo em que era pertença dos jesuítas.

## A criação da freguesia

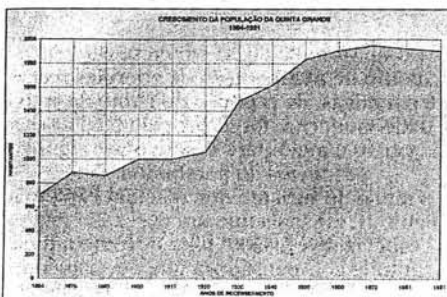
Por morte do 2º capitão donatário do Funchal, João Gonçalves da Câmara, ocorrida a 26 de Março de 1501, a propriedade da Quinta do Cabo Girão, herdado de seu pai João Gonçalves Zarco, passou, conforme codicilo efectuado na véspera da sua morte, para seu filho Manuel de Noronha. Sucedeu-lhe na propriedade da Quinta do Cabo Girão sua segunda mulher Maria de Ataíde, passando por consequência a propriedade a chamar-se de Quinta de D. Maria de Ataíde e, depois, para seu filho Luís de Noronha, que por sua vez a transmitiria também a seu filho Fernão Gonçalves da Câmara. A 27 de Abril de 1595 foi esta propriedade vendida por Fernão Gonçalves da Câmara aos Jesuítas, em cuja posse esteve até 1759, altura em que foram expulsos de Portugal e confiscados os seus bens. Da relação dos bens confiscados é referido a determinada altura que possuíam uma Quinta chamada da Vera Cruz, ou por outro nome a Quinta Grande, pela sua extensão. É livre e sem pensão algu-

ma. Tem um edifício muito bom, foi comprada no ano de 1595 quando era quase toda baldia, com provisão real concedida por esmola. Nos 10 anos seguintes à confiscação, os seus rendimentos foram arrematados em hasta pública, até que em 1770 foi a propriedade adquirida por João Francisco de Freitas Esmeraldo, pelo valor de 140 mil cruzados, tendo-se posteriormente fragmentado, devido à aquisição de vários terrenos por parte de antigos colonos ou agricultores.

Havendo na Quinta Grande um importante núcleo populacional, que pela sua localização se tornava muito difícil de socor-

rer espiritualmente, o bispo Diocesano D. Joaquim de Meneses e Ataíde, determinou, na sua provisão de 8 de Fevereiro de 1820 estabelecer um curato na capela de Nossa Senhora dos Remédios, dependente tanto do Campanário como de Câmara de Lobos.

De acordo com o documento de criação do curato [...] achando-se a capela de Nossa Senhora dos Remédios sita na Quinta Grande, em tal posição que abraça os lugares mais distantes das paróquias do Campanário e de Câmara de Lobos com utilidade dos Reverendos Párcos e pronto socorro dos povos confinantes enquanto Sua Majestade El-Rei Nosso Senhor não aprovar o plano que lhe propusemos, usando de uma favorável epiqueia bem análoga à sua bem conhecida Piedade, amor aos seus Vassallos, sem encontrarmos de modo algum os direitos inalienáveis que lhe competem e que reconhecemos com a maior submissão e respeito, precedendo como há precedido o consentimento dos Reverendos Vigários, o qual ainda que não houvesse ficava suficientemente suprido pela importância da utilidade e necessidade pública na presença da qual cedem todos os direitos e utilidades particulares, mandamos que um dos Reverendos Beneficiados da Colegiada de Machico seja daqui por diante Cura Coadjuutor do Reverendo Vigário do Campanário do bairro das Fontainhas e Quinta Grande da Capela da Vera Cruz in-



Evolução da população da Quinta Grande



Igreja da Quinta Grande, anos 60

